



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXI — Nº 158

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 1966

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 1966

Publicado no D.C.N. de 1 de dezembro de 1966.

Republicar por ter saído com incorreções.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 77, § 3º, da Constituição Federal, e eu, Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 1966

Torna definitivo o registro, feito sob reserva, pelo Tribunal de Contas, da despesa de Cr\$ 14.040 (quatorze mil e quarenta cruzeiros) em favor de Frutuoso Gomes de Freitas.

Art. 1º E tornado definitivo o registro, feito sob reserva, pelo Tribunal de Contas, conforme decisão de 3 de dezembro de 1965, da despesa de Cr\$ 14.040 (quatorze mil e quarenta cruzeiros), destinada ao pagamento da diferença de salário a Frutuoso Gomes de Freitas, quando na qualidade de médico do Serviço Nacional de Peste.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 29 de novembro de 1966.

AURO MOURA ANDRADE
Presidente do Senado Federal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, DE 1966

Publicado no D.C.N. de 1 de dezembro de 1966.

Republicar por ter saído com incorreções.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 77, nº III, da Constituição Federal, e eu, Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, DE 1966

Torna definitivo o registro, feito sob reserva pelo Tribunal de Contas, da concessão de reforma ao Cabo Ubiratan Potiguar Torres

Art. 1º E tornado definitivo o registro, feito sob reserva, pelo Tribunal de Contas, conforme decisão de 14 de dezembro de 1965, da concessão de reforma ao Cabo Ubiratan Potiguar Torres.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 29 de novembro de 1966.

AURO MOURA ANDRADE
Presidente do Senado Federal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 57, DE 1966

Publicado no D.C.N. de 1 de dezembro de 1966.

Republicar por ter saído com incorreções.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 77, nº III, da Constituição Federal, e eu, Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 57, DE 1966

Torna definitivo o registro, feito sob reserva pelo Tribunal de Contas, da despesa de Cr\$ 48.835 (quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros), para pagamento a The City of Santos Improvements Company, Limited.

Art. 1º E tornado definitivo o registro, feito sob reserva, pelo Tribunal de Contas, conforme decisão de 9 de dezembro de 1965, da despesa de

Cr\$ 48.835 (quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros), para pagamento a The City of Santos Improvements Company, Limited, sucedida pela Cidade de Santos Serviços de Eletricidade e Gas S. A., proveniente de fornecimento de energia elétrica à Base Aérea de Santos, Ministério da Aeronáutica, nos meses de julho a dezembro de 1951.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 29 de novembro de 1966.

AURO MOURA ANDRADE

Presidente do Senado Federal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58, DE 1966

Publicado no D.C.N. de 1 de dezembro de 1966.

Republicar por ter saído com incorreções.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 77, § 1º da Constituição Federal, e eu, Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58, DE 1966

Determina o registro, pelo Tribunal de Contas, do termo de acordo celebrado em 15 de setembro de 1960, entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Estado de Mato Grosso.

Art. 1º O Tribunal de Contas registrará o termo de acordo celebrado, em 15 de setembro de 1960, entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Estado de Mato Grosso, para aplicação da verba de Cr\$ 150.000.000 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), dotação de 1960, destinada ao prosseguimento do plano de eletrificação da região amazônica do Estado, em realização de estudos, levantamentos, projetos, desapropriação e construção de uma barragem do Rio Cuiabá, com instalação da central hidrelétrica, para abastecimento da Capital e municípios vizinhos.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 29 de novembro de 1966.

AURO MOURA ANDRADE

Presidente do Senado Federal

Publicado no D.C.N. de 1 de dezembro de 1966.

Republicar por ter saído com incorreções.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59, DE 1966

Torna definitivo o registro, feito sob reserva pelo Tribunal de Contas, da concessão de reforma ao soldado Justo Nunes

Art. 1º E tornado definitivo o registro, feito sob reserva, pelo Tribunal de Contas, conforme decisão de 14 de dezembro de 1965, da concessão de reforma ao soldado Justo Nunes.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 29 de novembro de 1966.

AURO MOURA ANDRADE

Presidente do Senado Federal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 1966

Publicado no D.C.N. de 1 de dezembro de 1966.

Republicar por haver saído com incorreções.

Aprova a Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar e as Regras para evitar abalroamento, assinadas em Londres, em 17 de junho de 1960.

Art. 1º São aprovadas a Convenção Internacional para Salvaguarda da Vida Humana no Mar e as Regras para evitar abalroamento, assinadas em Londres, em 17 de junho de 1960.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 30 de novembro de 1966.

CAMILLO NOGUEIRA DA GAMA

1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Publicado no D.C.N. de 1 de dezembro de 1966.

Republicar por haver saído com incorreções.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 68, nº IX, da Constituição Federal, e eu, Camillo Nogueira da Gama, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 1966

Para os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República, no período presidencial de 1967 a 1971

Art. 1º É fixado o subsídio do Presidente da República, no período presidencial de 1967 a 1971, em Cr\$ 3.000.000 (três milhões de cruzeiros) mensais.

Parágrafo único. O Presidente da República perceberá, ainda, mensalmente, a importância de Cr\$ 900.000 (novecentos mil cruzeiros), a título de representação.

Art. 2º É fixado, para o Vice-Presidente da República, o subsídio de Cr\$ 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros) mensais.

Art. 3º Os efeitos deste Decreto Legislativo são devidos a partir de 15 de março de 1967.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 30 de novembro de 1966.

CAMILLO NOGUEIRA DA GAMA

1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 68, item IX, da Constituição Federal, e eu, Camillo Nogueira da Gama, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 70, DE 1966

Dispõe sobre a fixação dos subsídios, diárias e ajuda de custo dos membros do Congresso Nacional, para o período legislativo de 1967 a 1971

Art. 1º Os membros do Congresso Nacional perceberão, na próxima Legislatura, o subsídio fixo de Cr\$ 1.200.000 (um milhão e duzentos mil cruzeiros); a diária, como parte variável, de Cr\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros); e a ajuda de custo de Cr\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros), paga em duas parcelas iguais, uma no início e outra no encerramento da Sessão Legislativa.

Art. 2º O subsídio, tanto na parte fixa como na parte variável, será pago mensalmente.

Art. 3º Os Deputados e Senadores não terão direito à ajuda de custo em convocação extraordinária do Congresso Nacional, feita, por qualquer das duas Casas, em imediato prosseguimento à Sessão Legislativa, ou dentro de 15 (quinze) dias do seu encerramento.

§ 1º Aquela que não comparecer à nenhuma sessão, no período de convocação extraordinária, não terá direito a qualquer parcela de ajuda de custo.

§ 2º O Congressista que não comparecer, no mínimo, à metade das sessões ordinárias, no período de convocação extraordinária, não terá direito à parcela de ajuda de custo a ser paga ao fim da referida convocação.

Art. 4º O membro do Congresso Nacional que não comparecer à sessão terá obrigatoriamente a diária descontada, não lhe sendo abonada nenhuma falta, salvo se estiver ausente da Casa que integra, em Comissão Externa ou de Inquérito.

§ 1º Será considerado a serviço do Congresso Nacional, nos termos deste artigo, aquele que, a serviço de seu mandato, faltar a 4 (quatro) sessões por mês, bem assim o que deixar de comparecer, por motivo de participação em convenções partidárias ou campanhas eleitorais, até mais 4 (quatro) sessões em cada mês.

§ 2º Não serão abonadas, em nenhuma hipótese, as faltas às sessões extraordinárias.

Art. 5º Não será devida a cédula de comparecimento por sessão extraordinária que se realizar dentro do tempo regimental de sessão ordinária.

Art. 6º O suplente convocado não terá direito a perceber a segunda parte da ajuda de custo se o Congressista efetivo reasumir, antes de decorridos 90 (noventa) dias, o seu mandato.

Art. 7º Os efeitos deste Decreto Legislativo vigorarão a partir de 1º de fevereiro de 1967.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 1º de dezembro de 1966.

CAMILLO NOGUEIRA DA GAMA

1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nos edifícios do Departamento de Imprensa Nacional

BRASIL

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 35,50
Ano Cr\$ 73,00

Exterior

Ano Cr\$ 103,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

SENADO FEDERAL

Publicado no D.C.N. — Seção II — de 1º de dezembro de 1966.

Republicado por ter saído com incorreções

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Camillo Nogueira da Gama, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 47, nº 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 1966

Dispõe sobre a estrutura definitiva do Serviço de Informação Legislativa e do Serviço Gráfico do Senado Federal e da outras providências

Art. 1º O Serviço de Informação Legislativa passa a constituir a Diretoria de Informação Legislativa, competindo a esta:

I — Organizar e manter atualizados fichários e documentários sobre assuntos de interesse para a elaboração legislativa, especialmente:

a) proposições em curso na Câmara dos Deputados e do Senado;

b) legislação da União, dos Estados e do Distrito Federal;

d) decretos do Executivo Federal;

c) legislação estrangeira;

e) jurisprudência dos Tribunais Superiores da União;

f) jurisprudência do Departamento Administrativo do Serviço Público;

g) discursos proferidos no Senado, na Câmara e em sessões conjuntas do Congresso;

h) pareceres do Consultor-Geral da República; do Procurador-Geral da República; do Subprocurador-Geral da República; da Procuradoria da Fazenda Nacional; dos Consultores dos Ministérios e outros órgãos cuja conveniência seja julgada pela direção do Serviço;

i) artigos e trabalhos doutrinários publicados em livros, monografias, revistas e jornais;

j) anteprojetos elaborados pelo Executivo por Conselhos Técnicos e entidades de classe;

k) recomendações e resoluções do Congresso, Conferências, Simpósios e Seminários sobre assuntos que possam interessar à tarefa legislativa da União;

l) sugestões enviadas ao Senado para elaboração legislativa;

m) comentários de imprensa especializada ou não sobre a tarefa legislativa realizada pelo Congresso Nacional.

II — Preparar e fornecer aos Senadores, às Comissões, à Assessoria Legislativa, ao Arquivo e à Biblioteca, ementários, resumos, cópias e traduções de artigos de interesse para a elaboração legislativa da União e para os trabalhos do Congresso Nacional, publicados em jornais, revistas, monografias e livros.

III — Editar revistas, boletins, fascículos e outras publicações sobre as matérias constantes dos fichários e documentários elaborados;

IV — Manter intercâmbio com os órgãos de documentação ou similares, nacionais e estrangeiros para a permuta de dados, documentos ou informações;

V — Realizar pesquisas e levantamentos a pedidos dos Senadores, das Comissões e da Assessoria Legislativa;

VI — Acompanhar, pelos meios adequados, a tarefa das Casas Legislativas estrangeiras, fazendo os registros e documentários dos assuntos nela tratados que possam interessar ao conhecimento do Senado.

Art. 2º A Diretoria de Informação Legislativa terá lotação fixada pela Comissão Diretora, compreendendo:

a) atividades inespecíficas, atendidas por funcionários de cargos e carreiras não privativas;

b) atividades específicas, atendidas por
— pesquisadores e
— tradutores.

Parágrafo único. Os servidores das atividades específicas não poderão ser, por motivo algum, designados para ter exercício em outras órgãos.

Art. 3º As atividades específicas da Diretoria de Informação Legislativa serão atendidas por pessoal ocupante dos seguintes cargos:

1 Diretor	PL-1
2 Redator	PL-2
3 Orientador de Pesquisas Legislativas (aproveitados os atuais Pesquisadores do Serviço de Informação Legislativa)	PL-4
4 Tradutor	PL-4

Art. 4º No primeiro provimento do cargo de Diretor será aproveitado o atual Chefe do Serviço de Informação Legislativa.

Art. 5º O regime jurídico do pessoal do Serviço Gráfico e da Usina Geradora do Senado Federal, não compreendido na relação constante no art. 5º da Resolução nº 38, de 1955, passa a ser o da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1955.

Art. 6º Compete à Comissão Diretora, quanto ao Serviço Gráfico:

a) organizar o quadro dos servidores, alterá-lo segundo as necessidades do Serviço, estipular as condições de ingresso e os salários;

b) designar:

1) Funcionário para assinar as cartelas profissionais e expedir avisos prévios e atos de dispensa;

2) preposto para comparecer em Juízo, nos dissídios trabalhistas;

c) constituir, mediante as condições que estipular, advogado para acompanhar, em Juízo, os feitos trabalhistas, que digam respeito ao Serviço Gráfico, com poderes para fazer acordos;

d) suprir, por meio de Portarias ou ordem de serviço, as omissões da legislação vigente, com base no Regulamento da Secretaria ou em outras Resoluções do Senado.

Art. 7º A Comissão Diretora é autorizada a tomar todas as providências necessárias à execução do disposto no art. 5º.

Art. 8º O cargo de Supervisor do Serviço Gráfico, PL-3, passa a ter a denominação de "Superintendente do Serviço Gráfico" com o mesmo padrão.

§ 1º Ao ocupante do cargo assim transformado caberá a administração desse órgão.

§ 2º Vagando o cargo, as funções a ele correspondentes serão providas de acordo com o disposto no art. 5º.

Art. 9º Ressalvado o disposto no artigo anterior são extintos e serão suprimidos, à medida que se vagarem, os cargos correspondentes ao Serviço Gráfico, constantes do art. 5º da Resolução nº 38, de 1955.

Art. 10. É transformado em cargo de Eletricista com igual padrão, o de Operador de Eletricista da Usina Geradora, PL-7, criado pela Resolução nº 69, de 1955.

Art. 11. São criadas, para a Secretaria da Presidência, os seguintes cargos isolados, de provimento efetivo:

— um de assistente do Secretário-Geral da Presidência, PL-3;

— um de Operador de Máquinas Reprodutoras de Textos, padrão, PL-7.

Parágrafo único. No primeiro provimento dos cargos a que se refere este artigo são aproveitados os servidores que já exercem essas funções.

Art. 12. É da competência da Comissão Diretora o provimento dos cargos a que se referem os arts. 3º e 11.

Art. 13. Até o final da implantação da Diretoria de Informação Legislativa e do Serviço Gráfico esses órgãos ficarão subordinados ao Secretário-Geral da Presidência ou ao funcionário que a Comissão Diretora designar. Terminada essa fase a Comissão Diretora estabelecerá o enquadramento definitivo desses órgãos na estrutura geral da Secretaria do Senado.

Art. 14. O inciso I do art. 294 da Resolução nº 6, de 1960, passa a ter a seguinte redação:

"I — Entende-se como tempo de efetivo exercício o que tenha sido prestado, ininterrupta ou consecutivamente à União e aos Estados, nos seus órgãos de administração direta ou autárquica, ou de economia mista, apurado à vista de registros de frequência, folhas de pagamento ou dos elementos regularmente averbados no assentamento individual do funcionário."

Art. 15. É extinto o cargo de Dentista PL-4, sendo o seu atual ocupante aproveitado em cargo de Oficial Auxiliar da Ata.

Art. 16. O provimento dos cargos de Oficial da Ata far-se-á dentre os Oficiais Auxiliares da Ata.

Art. 17. Revoga-se quanto ao Serviço Gráfico o disposto no art. 2º e seu parágrafo único e no art. 3º da Resolução 129, de 1965.

Senado Federal, em 30 de novembro de 1966.

CAMILLO NOGUEIRA DA GAMA

1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Publicado no D.C.N., Seção II, de 1º de dezembro de 1966.

Republicado por ter saído com incorreções.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Camillo Nogueira da Gama, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 47, nº 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 61, DE 1966

Nomeia Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, para o cargo de Diretor PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal

Artigo único. É nomeado, de acordo com o art. 85, alínea c, item 2, do Regimento Interno, combinado com o art. 75, item IV, alínea c, da Resolução nº 6, de 1960, para o cargo isolado de provimento efetivo, de Diretor, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, o Assessor Legislativo, PL-2, Paulo Nunes Augusto de Figueiredo.

Senado Federal, em 30 de novembro de 1966.

CAMILLO NOGUEIRA DA GAMA

1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Publicado no D.C.N., Seção II, de 1º de dezembro de 1966.

Republicado por ter saído com incorreções.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Camillo Nogueira da Gama, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 47, nº 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 62, DE 1966

Nomeia Nair Cardoso, para o cargo de Diretor, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal

Artigo único. É nomeado, de acordo com o art. 85, alínea c, item 2, do Regimento Interno, combinado com o art. 75, item IV, alínea c, da Resolução nº 6, de 1960, para o cargo isolado de provimento efetivo, de Diretor, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, a Oficiala Legislativa PL-3, Nair Cardoso.

Senado Federal, em 30 de novembro de 1966.

CAMILLO NOGUEIRA DA GAMA

1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Publicado no D.C.N., Seção II, de 1º de dezembro de 1966.

Republicado por ter saído com incorreções.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Camillo Nogueira da Gama, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 47, nº 16, do Regimento Interno promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 63, DE 1966

Nomeia Gilda Leal Costa, para o cargo de Diretor, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal

Artigo único. É nomeado, de acordo com o art. 85, alínea c, item 2, do Regimento Interno, combinado com o art. 75, item IV, alínea c, da Resolução nº 6, de 1960, para o cargo isolado de provimento efetivo, de Diretor, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, a Oficiala Legislativa, PL-3, Gilda Leal Costa.

Senado Federal, em 30 de novembro de 1966.

CAMILLO NOGUEIRA DA GAMA

1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Publicado no D.C.N., Seção II, de 1º de dezembro de 1966.

Republicado por ter saído com incorreções.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Camillo Nogueira da Gama, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 47, nº 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 64, DE 1966

Nomeia Maria Thereza Fernandes de Andrade, para o cargo de Diretor, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal

Artigo único. É nomeado, de acordo com o art. 85, alínea c, item 2, do Regimento Interno, combinado com o art. 75, item IV, alínea c, da Resolução nº 6, de 1960, para o cargo isolado de provimento efetivo, de Diretor, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, a Taquígrafa Revisora, PL-2, Maria Thereza Fernandes de Andrade.

Senado Federal, em 30 de novembro de 1966.

CAMILLO NOGUEIRA DA GAMA

1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Publicado no D.C.N., Seção II, de 1º de dezembro de 1966.

Republicado por ter saído com incorreções.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Camillo Nogueira da Gama, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 47, nº 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 66, DE 1966

Art. 47, nº 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte
Gama, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 47, nº 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte
Concede aposentadoria a Proprietário Xavier da Silva, Eletricista PL-7, do Quadro da Secretaria do Senado Federal

Artigo único. É aposentado, nos termos do art. 1º da Resolução nº 37, de 23 de novembro de 1962, combinado com os arts. 1º da Resolução nº 16,

de 1963, e 34, item II da Resolução nº 6, de 1960, e a gratificação adicional a que faz jus o Eletricista, PL-7, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Propercio Xavier da Silva.

Senado Federal, em 30 de novembro de 1966.

CAMILLO NOGUEIRA DA GAMA

1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Publicado no D.C.N., Seção II, de 1º de dezembro de 1966.

Republicado por ter saído com incorreções.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Camillo Nogueira da Gama, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 47, nº 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 67, DE 1966

Concede aposentadoria a João Aureliano Filho, Chefe da Portaria, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal

Artigo único. É aposentado, nos termos do art. 1º da Resolução nº 37 de 23 de novembro de 1962, combinado com os arts. 1º da Resolução nº 16, de 1963, e 345, item II da Resolução nº 6, de 1960, e a gratificação adicional a que faz jus, o Chefe da Portaria, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, João Aureliano Filho.

Senado Federal, em 30 de novembro de 1966.

CAMILLO NOGUEIRA DA GAMA

1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Publicado no D.C.N., Seção II, de 1º de dezembro de 1966.

Republicado por ter saído com incorreções.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Camillo Nogueira da Gama, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 47, nº 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 73, DE 1966

Concede aposentadoria a Vera Moreira Ericson, Taquígrafa-Revisora, PL-2 do Quadro da Secretaria do Senado Federal

Artigo único. É concedida aposentadoria, nos termos dos arts. 345, item IV e 346 da Resolução nº 6, de 1960, combinado com o art. 85, alínea c, nº 2, da Resolução nº 2, de 1959 (Regimento Interno), com os proventos correspondentes ao cargo de Diretor, PL-1, e a gratificação adicional a que faz jus, a Taquígrafa-Revisora, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Vera Moreira Ericson.

Senado Federal, em 30 de novembro de 1966.

CAMILLO NOGUEIRA DA GAMA

1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Publicado no D.C.N., Seção II, de 1º de dezembro de 1966.

Republicado por ter saído com incorreções.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Camillo Nogueira da Gama, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 47, nº 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 74, DE 1966

Concede aposentadoria a Elena Simas, Taquígrafa-Revisora, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado Federal

Artigo único. É concedida aposentadoria, nos termos dos arts. 345, item IV e 346 da Resolução nº 6, de 1960, combinado com o art. 85, alínea c, nº 2, de Resolução nº 2, de 1959 (Regimento Interno), com os proventos correspondentes ao cargo de Diretor, PL-1 e a gratificação adicional a que faz jus, a Taquígrafa-Revisora, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Elena Simas.

Senado Federal, em 30 de novembro de 1966.

CAMILLO NOGUEIRA DA GAMA

1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DIRETORA

8ª REUNIAO REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 1966

Sob a presidência do Sr. Moura Andrade, Presidente, presentes os Srs. Nogueira da Gama, 1º Vice-Presidente, Vivaldo Lima, 2º Vice-Presidente, Dinarte Mariz, 1º Secretário, Cattete Pinheiro, 4º Secretário, Guido Mondim, 2º Suplente, Raul Gluberti, 3º Suplente, e Sebastião Archer, 4º Suplente, reúne-se a Comissão Diretora.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Gilberto Marinho, 2º Secretário, e Joaquim Parente, 1º Suplente.

A ata da reunião anterior é lida e, sem debate, aprovada.

A Comissão resolve, inicialmente, enviar a Plenário Projetos de Resoluções, dispondo sobre as seguintes matérias:

— estrutura definitiva dos Serviços de Informação Legislativa e do Serviço Gráfico do Senado Federal; e

— nomeação para Vice-Diretor-Geral Legislativo, Diretor da Assessoria Legislativa, Diretor do Arquivo, Diretor do Expediente e da Taquígrafia, respectivamente, de Herculano Rui Vaz Carneiro, Paulo Nunes Augusto

de Figueiredo, Gilda Leal Costa, Nair Cardoso e Maria Thereza Fernandes de Andrade.

Nos termos do art. 76, da Resolução nº 6, de 1960, a Comissão nomeia Chefe do Serviço de Transportes, PL-6, na vaga aberta com a aposentadoria de José Celestino Pessoa, o atual Subchefe, Cyro Vieira Xavier.

Após tomar conhecimento de aposentadorias e exonerações em diversas carreiras da Secretaria do Senado, a Comissão efetua as seguintes promoções:

— na vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Iru Pery de Lauro Faria, é promovido, pelo critério de antiguidade, a Auxiliar Legislativo, PL-9, Vicente de Paula de Souza Lopes;

— na de Maria Regina Coelho Teixeira, são promovidos, por merecimento, a Auxiliar Legislativo, PL-7, Ayrton José Abritia; a PL-8, Sandor Perfeito e, a PL-9, Raimundo Mariz Neto;

— na vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Novaes, é promovido, por antiguidade, a Auxiliar Legislativo, PL-9, Francisco Carneiro Nobre de Lacerda Neto; e

— na deixada por Pedro Leão Gonella, são promovidos, por antiguidade, a Auxiliar de Portaria, PL-9, Jorge Fontoura Lacerda, e, a PL-10, o Auxiliar de Limpeza, Severino Jorge Trindade e Silva, obedecendo o disposto no art. 2º, § 1º da Resolução nº 64, de 1964.

São, em seguida, deferidos os seguintes processos:

— de licença para tratamento de saúde em pessoa da família: DP-1.306-66, de Almerinda Vianna Baker, Oficial Legislativo, PL-5, e DP-1.242-66, de Pedro Alcântara Rangel, Emendador, PL-2;

— de licença para tratamento de saúde: DP-965-66, de João Alves da Silva, Motorista, PL-8, e DP-1.372-66, de Norma Isabel Ribeiro Martins; e, em prorrogação, DP-1.172-66 e 1.376-66, de Helena Collin Waddington, Oficial Arquivologista PL-3; DP-946-66, de Oswaldo Siqueira Amazonas, Artífice, FT-8 e DP-1.375-66, de Leda Fiallio Diniz Martins, Oficial Legislativo, PL-6; e

— de pedido de autorização para gozar férias no estrangeiro: DP-825-66, de Ily Rodrigues Alves, Oficial Legislativo, PL-5.

Para a vaga decorrente da aposentadoria do Guarda de Segurança, PL-9, Pedro Felix da Costa Lacerda, a Comissão Diretora nomeia, de acordo com o art. 85, letra "e", do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 129 de 1966, Antonio Ernesto Pincoy; e nos termos do art. 7º da mesma Resolução, é nomeado Benedicto João Aguiar Filho para a vaga de Oficial de Tombamento do Patrimônio, PL-8, aberta com a exoneração a pedido, de José Guyer Salles.

Por fim, a Comissão indefere, por falta de amparo legal, o requerimento nº DP-925-66, em que Antenor Ferreira Gomes, Guarda de Segurança, PL-9, solicita inclusão, em seus assentamentos, de tempo de serviço prestado à Administração do Porto de Vitória.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra os trabalhos, lavrando eu, Evandro Mendes Vianna, Secretário da Comissão e Diretor-Geral da Secretaria, a presente ata.

9ª REUNIAO REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1966

Sob a presidência do Senhor Moura Andrade, Presidente, presentes os Srs. Nogueira da Gama, 1º Vice-Presidente, Vivaldo Lima, 2º Vice-Presidente, Dinarte Mariz, 1º Secretário, Cattete Pinheiro, 4º Secretário, Guido Mondim, 2º Suplente, Raul Gluberti, 3º Suplente, e Sebastião Archer, 4º Suplente, reúne-se a Comissão Diretora.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Gilberto Marinho, 2º Secretário, e Joaquim Parente, 1º Suplente.

A ata da reunião anterior é lida e, sem debate, aprovada.

A Comissão Diretora aprova, inicialmente, as conclusões do Inquérito Administrativo nº 7, de 1966, pela demissão por abandono de cargo, do Motorista, PL-10, Pedro Aurelio Guabiraba Pereira Cardoso, na forma do que preceitua o art. 210, II, e seu § 1º, da Resolução nº 6, de 1960.

Em seguida, são deferidos os pedidos de licença para tratamento de saúde, constantes dos seguintes requerimentos:

— DP-1.303-66 e 1.348-66, de Arivaldo Pessoa da Silva, Impressor, FT-3; e

— DP-1.379-66, de Aloysio Costa de Oliveira, Técnico de Ar Condicionado, FT-3.

Em obediência ao disposto no art. 12 da Resolução nº 59, de 1966, a Comissão Diretora nomeia para os cargos vagos, abaixo relacionados, os seguinte funcionários:

— Diretor, PL-1, Leyla Castelo Branco Rangel;

— Redator, PL-2, Paulo Goyano de Faria e Leda Maria Cardoso Naud;

— Orientador de Pesquisas Legislativa, PL-4, Rogério Costa Rodrigues, Norma Isabel Ribeiro Martins, Humberto Haydt de Souza Melo, Sara Ramos de Figueiredo, Josse Azevedo Barqueiro, Ana Valdevez Ayres Neves de Alencar, Adolfo Eric de Toledo e Sonia Viança Inneco;

— Assistente do Secretário-Geral da Presidência, PL-3, Sarah Abrahão; e

— Operador de Máquinas Reprodutora de Textos, PL-7, Osmany José dos Reis.

Por fim, a Comissão concede autorização aos Oficiais Legislativos, PL-7 e PL-6, Genoveva Ferreira Dias e Ronaldo Ferreira Dias para gozarem férias no estrangeiro.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos, lavrando eu, Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral e Secretário da Comissão, a presente ata.

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

Republicue-se por haver saído com incorreções.

PORTARIA Nº 66, DE 7 DE OUTUBRO DE 1966

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Auxiliares Legislativos, PL-10, Ivo Sequeira Baptista e Celso de Castro Filho, para terem exercício na Diretoria de Informação Legislativa.

Secretaria do Senado Federal, em 7 de outubro de 1966. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 73, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1966

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Herculano Vaz Carneiro, Vice-Diretor-Geral, PL-0, para ter exercício na Vice-Diretoria-Geral Legislativa.

Secretaria do Senado Federal, em 1º de dezembro de 1966. — *Evandro Mendes Vianna*, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 74, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1966

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Maria Thereza Fernandes de Andrade, Diretora, PL-1, para ter exercício na Diretoria da Taquigrafia.

Secretaria do Senado Federal, em 1º de dezembro de 1966. — *Evandro Mendes Vianna*, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 75, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1966

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, Diretor-PL-1, para ter exercício na Diretoria da Assessoria.

Secretaria do Senado Federal, em 1º de dezembro de 1966. — *Evandro Mendes Vianna*, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 76, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1966

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Natir Cardoso, Diretora, PL-1 para ter exercício na Diretoria do Expediente.

Secretaria do Senado Federal, em 1º de dezembro de 1966. — *Evandro Mendes Vianna*, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 77, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1966

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Gilda Leal Costa, Diretora, PL-1, para ter exercício na Diretoria do Arquivo.

Secretaria do Senado Federal, em 1º de dezembro de 1966. — *Evandro Mendes Vianna*, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 78, DE 1966

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Artemira Sampaio Castella, Auxiliar Legislativo, PL-7, para ter exercício no Serviço de Radiodifusão.

Secretaria do Senado Federal, em 12 de dezembro de 1966. — *Evandro Mendes Vianna*, Diretor-Geral.

ATOS DO DIRETOR-GERAL

O Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes requerimentos:

De Averbção de Tempo de Serviço, na forma do artigo 160 item 9, da Resolução nº 6, de 1960:

Nº Req. DP-1.273-66 — Claudio Ioeburgue Carneiro Leal Neto — Of. Leg. PL-5 — Repartição Exército — Total de dias 470 — Obs. Todos efeitos legais.

Nº Req. DP-1.154-66 — Gilberto Botelho — Linotipista PT-2 — Repartição — Câmara dos Deputados — Indeferido (tempo de pro-labore).

Diversos, na forma do artigo 160, item 9, da Resolução nº 6, de 1960:

Nº Req. — Servidor — Cargo — Assunto — Observações

DP-1.351-66 — Edson Sarques Prudente — Aux. Leg. PL-10 — Abono do dia 14-10 — Por motivos escolares.

DP-1.49-66 — Mauro Motta Burlamaqui — Aux. Leg. PL-10 — Abono dos dias 10, 12, 18 e 19-10 — Por motivos escolares.

DP-1.353-66 — Carlos do Carmo Moreira — Aux. Leg. PL-10 — Abono dos dias 4 e 6 e 10 — Por motivos escolares.

DP-1.352-66 — Francisco Antonio Baptista Campos — Aux. Leg. PL-14 — Abono do dia 30-9 — Por motivos escolares.

DP-1.350-66 — Geraldo Sobral Rocha — Aux. Leg. PL-9 — Abono do dia 19-10 — Por motivos escolares.

DP-1.324-66 — Lás Henriques Fernandes — Of. Leg. PL-6 — Férias — Exerc. 1963 — De 3-10 e 1º-11-66.

DP-1.442-66 — Branca Borges Góes Bakaj — Of. Leg. PL-6 — Anotação de diploma.

Diretoria do Pessoal, em 12 de dezembro de 1966. — *Marta do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva*, Diretora do Pessoal.

Publique-se em 12-12-1966. — *Evandro Mendes Vianna*, Diretor-Geral.

ATOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

O Senhor Primeiro Secretário concedeu, nos termos do art. 270, item II da Resolução nº 6, de 1960, e de acordo com os respectivos Laudos Médicos, licença para tratamento de saúde aos seguintes funcionários:

Claudionor de Araujo Barros, Radiotécnico, PL-9, no período de 13 de outubro de 1966, num total de 31 dias (DP-1.278-66);

Oscar Farinha Neto, Auxiliar de Secretaria Substituto, PT-5, no período de 8-8 a 5-11-66, num total de 90 dias (DP-1.174-66);

Norma Izabel Ribeiro, Pesquisadora, PL-6, no período de 3-10 a 3-12-66, num total de 62 dias (DP-1.372-66);

Nilton José de Souza, Servente de Administração, PT-8, no período de 3-10 a 3-11-66, num total de 32 dias em prorrogação (DP-1.302-66).

Secretaria do Senado Federal, em 12 de dezembro de 1966. — *Evandro Mendes Vianna*, Diretor-Geral.

MESA

Presidente — Moura Andrade
 1º Vice-Presidente — Nogueira da Gama.
 2º Vice-Presidente — Vivaldo Lima.
 3º Secretário — Dinarte Maria.
 4º Secretário — Gilberto Marinho
 5º Secretário — Barros Carvalho
 6º Secretário — Cattete Pinheiro.
 7º Suplente — Joaquim Parente
 8º Suplente — Guido Mondim
 9º Suplente — Sebastião Archer.
 10º Suplente — Raul Gluberti

Liderança

DO GOVERNO

Líder — Daniel Krieger

DA ARENA

Líder — Filinto Müller

Vice-Líderes

Rui Palmeira — Antônio Carlos — Wilson Gonçalves

DO MDB

Líder — Aurélio Vianna

Vice-Líderes — Bezerra Neto — João Abrahão

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(1 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio

Vice-Presidente: Eugenio Barros

ARENA

TITULARES

Eugenio Barros
 José Feliciano
 Lopes da Costa
 Antônio Carlos
 Júlio Leite

SUPLENTE

Vivaldo Lima
 Aurélio Fontana
 Dix-Huit Rosado
 Adolpho Franco
 Zacharias de Assumpção

MDB

Argemiro de Figueiredo
 José Ermírio

Nelson Maculan
 Pedro Ludovico

Secretário: J. Key Passos Dantas

Reuniões: Quartas-feiras, às 16:00 horas.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(11 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Milton Campos

Vice-Presidente: Senador Wilson Gonçalves

ARENA

TITULARES

Wilson Gonçalves
 Jefferson de Aguiar
 Afonso Arinos
 Almeida Vianna
 Eurico Rezende
 Milton Campos
 Gay da Fonseca

SUPLENTE

Filinto Müller
 José Feliciano
 Daniel Krieger
 Menezes Pimentel
 Benedito Valadarez
 Melo Braga
 Vasconcelos Torres

MDB

Antônio Balbino
 Arthur Virgílio
 Bezerra Neto
 Josephat Marinho

Aarão Steinbruch
 Adalberto Sena
 Edmundo Levi
 Aurélio Vianna

Secretário: Maria Helena Buenc Brandão, Oficial Legislativa, PL-8.

Reuniões: 4ªs.-feiras, às 19 horas.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(3 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Silvestre Péricles

Vice-Presidente: Lopes da Costa

ARENA

TITULARES

Eurico Rezende
 Heriberto Vianna
 Lopes da Costa
 Melo Braga
 José Guilomard

SUPLENTE

José Feliciano
 Filinto Müller
 Zacharias de Assumpção
 Benedito Valadarez
 Vasconcelos Torres

MDB

Aurélio Vianna
 Silvestre Péricles

Oscar Passos
 Adalberto Sena

Secretário: Alexandre Mello

Reuniões: Terças-feiras, às 19 horas.

COMISSÃO DE ECONOMIA

(3 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Atílio Fontana

Vice-Presidente: Arthur Virgílio

ARENA

TITULARES

Atílio Fontana
 Euno Leiva
 José Feliciano
 Melo Braga
 Domicio Gondim
 Adolpho Franco

SUPLENTE

Jefferson de Aguiar
 José Leite
 Sigefredo Pacheco
 Zacharias de Assumpção
 Dix-Huit Rosado
 Gay da Fonseca

MDB

Nelson Maculan
 Pedro Ludovico
 Arthur Virgílio

José Ermírio
 João Abrahão
 Josephat Marinho

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quartas-feiras às 19:30 horas

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Menezes Pimentel

Vice-Presidente: Senador Pedro Calazans

ARENA

TITULARES

Menezes Pimentel
 Padre Calazans
 Gay da Fonseca
 Arnon de Melo
 José Leite

SUPLENTE

Benedicto Valadarez
 Afonso Arinos
 Melo Braga
 Sigefredo Pacheco
 Antônio Carlos

MDB

Antônio Balbino
 Josephat Marinho
 Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
 Reuniões: Quinze-feiras, às 15:30 horas

Arthur Virgílio
 Edmundo Leiva

COMISSÃO DE FINANÇAS

(15 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Argemiro de Figueiredo

Vice-Presidente: Senador Irineu Bornhausen

ARENA

TITULARES

Victorino Freire
 Lobão da Silveira
 Sigefredo Pacheco
 Wilson Gonçalves
 Irineu Bornhausen
 Adolpho Franco
 José Leite
 Domicio Gondim
 Manoel Villaca
 Lopes da Costa

SUPLENTE

Atílio Fontana
 José Guilomard
 Eugenio Barros
 Menezes Pimentel
 Antônio Carlos
 Daniel Krieger
 Júlio Leite
 Gay da Fonseca
 Melo Braga
 Filinto Müller

MDB

Argemiro de Figueiredo
 Bezerra Neto
 João Abrahão
 Oscar Passos
 Passos de Queiroz

Edmundo Leiva
 Josephat Marinho
 José Ermírio
 Lino de Mattos
 Silvestre Péricles

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo.

Reuniões: Quartas-feiras às 10 horas.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador José Feliciano

Vice-Presidente: Senador Nelson Maculan

ARENA

TITULARES

José Feliciano
 Atílio Fontana
 Adolpho Franco
 Domicio Gondim
 Irineu Bornhausen

SUPLENTE

Lobão da Silveira
 Vivaldo Lima
 Lopes da Costa
 Eurico Rezende
 Eugenio Barros

MDB

José Ermírio
 Nelson Maculan
 Secretário: Maria Helena Buenc Brandão — Of. Leg. PL-8.
 Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Aarão Steinbruch
 Passos de Queiroz

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Heribaldo Vieira

Vice-Presidente: Senador José Cândido

ARENA

TITULARES

Vivaldo Lima
José Cândido
Eurico Rezende
Zacharias de Assunção
Atilio Fontana
Heribaldo Vieira

SUPLENTE

José Guimaraes
José Leite
Lopes da Costa
Eugenio Barros
Lobão da Silveira
Manoel Villaga

M D B

Aarão Steinbruch
Edmundo Levi
Ruy Carneiro

Antônio Balbino
Aurélio Vianna
Bezerra Neto

Secretário: Claudio I. C. Leal Neto.

Reuniões: Terças-feiras às quinze horas.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho

Vice-Presidente: Domício Gondim

ARENA

TITULARES

Domício Gondim
Jefferson de Aguiar
Benedicto Valladares
José Leite
Lopes da Costa

SUPLENTE

Afonso Azeite
José Feliciano
José Cândido
Mello Braga
Filinto Müller

M D B

Josaphat Marinho
José Ernirio

Argemiro de Figueiredo
Nelson Alacuan

Secretário: Claudio I. C. Leal Neto.

Reuniões: Quarta-feira, às quinze horas.

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Ruy Carneiro

Vice-Presidente: Senador Manoel Villaga.

ARENA

TITULARES

Manoel Villaga
Siegfredo Pacheco
Heribaldo Vieira
Júlio Leite
Dix-Huit Rosado

SUPLENTE

Menezes Pinental
José Leite
Lopes da Costa
Antônio Carlos
Domício Gondim

M D B

Aurélio Vianna
Ruy Carneiro

Argemiro de Figueiredo
Pessoa de Queiroz

Secretário: Claudio I. C. Leal Neto.

Reuniões: Quinta-feira, às dezessete horas.

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Senador Jefferson de Aguiar

Vice-Presidente: Senador Antônio Carlos

ARENA

SUPLENTE

Jefferson de Aguiar
Wilson Gonçalves
Antônio Carlos
Gay da Fonseca
Eurico Rezende
José Guimaraes

TITULARES

José Feliciano
Filinto Müller
Daniel Krieger
Adolpho Franco
Irineu Bornhausen
Rui Palmeira

M D B

Bezerra Neto

Antônio Balbino

José Ernirio

Aurélio Vianna

Lino de Mattos

Ruy Carneiro

Secretário: José Soares de Oliveira Filho.

Reuniões: Quarta-feira, às 18 horas.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Lino de Mattos

Vice-presidente: Eurico Rezende

ARENA

TITULARES

Antônio Carlos
Eurico Rezende
Vasconcelos Torres

SUPLENTE

Filinto Müller
José Feliciano
Dix-Huit Rosado

M D B

Bezerra Neto

Edmundo Levi

Lino de Mattos

Silvestre Pereira

Secretária: Susan Abrahão

Reuniões: Quinta-feira, às 16 horas.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Benedicto Valladares

Vice-Presidente: Senador Pessoa de Queiroz

ARENA

TITULARES

Benedicto Valladares
Filinto Müller
Rui Palmeira
Vivaldo Lima
Antônio Carlos
José Cândido
Padre Calazans

SUPLENTE

José Guimaraes
Victorino Freire
Menezes Pinental
Wilson Gonçalves
Irineu Bornhausen
Arnau de Melo
Heribaldo Vieira

M D B

Aarão Steinbruch

Argemiro de Figueiredo

Aurélio Vianna

João Abrahão

Oscar Passos

Nelson Alacuan

Pessoa de Queiroz

Ruy Carneiro

Secretário: J. B. Castejon Brande.

Reuniões: Quarta-feira às 18 horas.

COMISSÃO DE SAÚDE

(8 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Vice-Presidente: Manoel Villaga

Presidente: Sigefredo Pacheco

ARENA**TITULARES**Sigefredo Pacheco
Miguel Couto
Manoel Villaga**SUPLENTE**Júlio Leite
Lopes da Costa
Eugênio de Barros**M D B**Adalberto Sena
Pedro LudovicoOscar Passos
Silvestre Péricles

Secretário: Alexandre Mello.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Zacarias de Assumpção

Vice-Presidente: Senador Oscar Passos

ARENA**TITULARES**José Guimard
Victorino Freire
Zacarias de Assumpção
Irineu Bornhausen
Sigefredo Pacheco**SUPLENTE**Atílio Fontana
Dix-Huit Rosado
Adolpho Franco
Eurico Rezende
Manoel Villaga**M D B**Oscar Passos
Silvestre PériclesJosaphat Marinho
Ruy Carneiro

Secretária: Carmelita de Souza.

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Vasconcelos Torres

Vice-Presidente: Senador Victorino Freire

ARENA**TITULARES**Vasconcelos Torres
Victorino Freire
Mello Braga
Arnon de Mello
Sigefredo Pacheco**SUPLENTE**José Feliciano
Filinto Müller
Antônio Carlos
Miguel Couto
Manoel Villaga**M D B**

Adalberto Sena

Nelson Maculski

Aurélio Vianna

Lino de Matos

Secretário: J. Ney Passos Dantas.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

(8 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dix-Huit Rosado

Vice-Presidente: João Abrahão

ARENA**TITULARES**José Leite
Arnon de Mello
Dix-Huit Rosado**SUPLENTE**Eugênio Barros
Jefferson de Aguiar
José Guimard**M D B**João Abrahão
Ruy CarneiroArthur Virgílio
Pedro Ludovico

Secretária: Carmelita de Souza.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

(8 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Edmundo Levi

Vice-Presidente: José Guimard

ARENA**TITULARES**José Guimard
Vivaldo Lima
Lopes da Costa**SUPLENTE**Filinto Müller
Zacarias de Assumpção
Lobão da Silveira**M D B**Edmundo Levi
Oscar PassosAdalberto Sena
Arthur Virgílio

Secretária: Neuza Joanna Orlando Veríssimo.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.